



RESOLUÇÃO Nº 087 - CEPEX/2009

APROVA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÕES NOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR PREVISTOS NO PROJETO POLÍTICO - PEDAGÓGICO DO CURSO DE ARTES VISUAIS - UAB

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 008/2009 da Câmara de Graduação;
- a aprovação da Coordenação Didática do Curso de Artes Visuais;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR Solicitação de alterações nos critérios de avaliação do rendimento escolar previstos no Projeto Político-Pedagógico do Curso de Artes Visuais - UAB.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 20 de maio de 2009.

Professor João dos Reis Canela

Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX